

- Sistemas de geração de energia elétrica através de geradores à diesel com capacidade instalada mínima de 2500,00 KVA, atendida através de rede distribuição de óleo diesel, com reservatório de combustível de no mínimo 2.000 litros;

## 6 – DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário, junto à SEEL, pelos telefones(91) 3201-2300 de segunda à sexta-feira, no horários das 8h às 14h.

6.2 A visita *in loco* dos três estabelecimentos (Estádio Olímpico Edgar do Pará "Jornalista Edgar Proença", Arena "Guilherme Paraense", Arena Estadual do Oeste do Pará) constitui condição básica para apresentação de propostas, objetivando familiarizar os licitantes com o objeto, bem como obtenção de quaisquer outras informações adicionais necessárias.

6.3 O Atestado de Visita técnica será expedido pela SEEL, comprovando que a proponente vistoriou o local onde será executado o objeto. A não apresentação do Atestado de visita técnica, não inabilitará a proponente, que, no entanto, estará obrigada a apresentar a declaração de renúncia à Visita Técnica, sob pena, neste caso, de inabilitação.

6.4 Para a visita aos locais determinados para execução dos serviços, a proponente deverá enviar responsável técnico ou representante legal da empresa, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita, responsabilizando-se este pela indicação dos dados técnicos para elaboração da proposta;

## 7 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Fiscalização definirá a equipe que representará a Secretaria perante a empresa contratada, a quem esta deverá se reportar.

7.2 A Fiscalização manterá sistematicamente a avaliação quantitativa e qualitativa do objeto, inclusive ratificando junto aos fornecedores as aquisições da Contratada.

7.3 A Fiscalização designará a área onde poderá ser depositado os materiais inflamáveis, ficando sob sua responsabilidade da Contratada as providências relacionadas aos dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos Órgãos competentes.

7.4 A Fiscalização poderá apontar, na execução do objeto licitado, a ocorrência de irregularidades e assim notificar formalmente a empresa para que esta possa proceder às correções necessárias.

7.5 A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicam corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios que comprovem a qualidade dos mesmos.

7.7 Os ensaios e as verificações, a que se refere o item anterior, serão providenciados e executados por laboratórios aprovados pela Contratada sem acarretar quaisquer ônus para esta Casade Leis.

7.8 A Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada ou de seus subempregados, desde que entenda ser benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

## 8- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, previsto na Lei nº 8.666/93.

## 9- DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida subcontratação dos serviços.

Belém (PA), 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO  
Diretor do Estádio Olímpico do Pará/SEEL

## ANEXO (I) – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ JORNALISTA EDGAR AUGUSTO PROENÇA – MATERIAIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUA QUENTE, ESGOTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS) SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, SDAI, REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, AUTOMAÇÃO E SONORIZAÇÃO), REDE DE COMBATE A INCÊNDIO POR EXTINTORES PORTÁTEIS E ATRAVÉS CAIXAS COM HIDRANTES COM MANGUEIRAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SISTEMA DE GÁS GLP, ELEVADORES, CABINE DE MEDIÇÃO E SUBESTAÇÕES ABRIGADA, USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA - DIESEL (GMG'S EM STAND-BY) E FOTOVOLTAICA, ANEL DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO JORNALISTA AUGUSTO EDGAR PROENÇA.

## 1. OBJETO DETALHADO ANEXO I

Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de materiais para reposição em substituição aos que foram danificados, queimados ou quebrados pelo tempo de uso, desgaste natural ou uso inadequado das peças nas máquinas e equipamentos. Sendo excluído o fornecimento de óleo diesel para tanques de grupos geradores assim como qualquer material de uso contínuo.

O sistema elétrico é composto de redes de baixa tensão (220/127V, 380/220V e 440/254V) e média tensão (13,8kV). A Distribuição em Média Tensão é composta de sete subestações (nomeadas em ordem de SE-01 à SE-07), uma cabine de medição e uma sala de Geração a Diesel. Dentre as subestações apenas uma é isolada, exclusiva para a Geração Fotovoltaico (SE-07), as outras seis subestações estão interligadas através de um anel em média tensão (13,8kV) partindo de um PMT da SE-06 para as demais.

A geração de energia ocorre através de 04 GMG's de 625kVA em Prime, instalados em paralelo, interligados a rede de MT por transformadores elevadores de 1250KVA. O QTA em MT no PMT é controlado por um DMC. O sistema de geração funciona atualmente em Stand-By, sendo alimentado por um tanque de cinco mil litros de diesel.

Instalações Hidrossanitárias (redes de água fria, água quente, esgoto predial e águas pluviais), Rede de combate a incêndio por extintores portáteis e hidrantes de passeio, Gás GLP, Estação de Tratamento de Esgoto, Sistema de Sucção e Recalque de Água Fria.

Instalações Eletrônicas (sistema de automação, sonorização, circuito interno de TV, rede estruturada de dados e voz e sistema de detecção e alarme de incêndio), Sistema de ar-condicionado (Splits) e elevadores.

A empresa também será responsável pela substituição de máquinas de grande porte como transformadores, boiler, painéis de média tensão, grupos geradores, nobreak de grande potência, máquinas de ar split, e motores elétricos, equipamentos estes que tenham sofrido avarias por incidências de efeitos da natureza como descargas atmosféricas e outras mais causadas por eventos externos, ou danos por depredação ou vandalismo, e que fazem parte do conjunto de Instalações Existentes sendo sempre o fornecimento destes equipamentos pela SEEL, para manter a integridade e operação do Estádio Estadual Olímpico Jornalista Augusto Edgar Proença, obedecendo as Normas das Concessionárias locais e das Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO JORNALISTA EDGAR AUGUSTO PROENÇA.

O novo Estádio Estadual Olímpico Jornalista Augusto Proença, possui instalações modernas e de alta complexidade, sendo compostos por vários sistemas de instalações já discriminados acima, todos interligados, o não funcionamento pleno de um dos sistemas afeta exponencialmente a operação e funcionalidade geral. O